



385 13.05.19 09:51

Presidente

Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

PROJETO DE LEI /2018

Institui o “Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica” no município de Belém-PA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica” a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de dezembro.

Parágrafo Único. O “Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica” passará a constar no calendário oficial dos eventos do município e promover debates sobre:

I- As relações sociais estabelecidas diante das conquistas nos mais distintos cargos do judiciário e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres nos diversos tempos e âmbitos sociais;

II- Combate ao preconceito e o enfrentamento dos impasses de gênero nas carreiras jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bitencourt, 05 de março de 2019.


Simone Kahwage
Vereadora



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kuhwage – PRB

JUSTIFICATIVA

O Brasil ainda é um país que está longe de ter mulheres em posição de liderança. É o que mostra o último levantamento do IBGE, em que apenas 37,8% dos cargos de chefia no Brasil são ocupados por mulheres. A direção é para poucas.

Na carreira jurídica o cenário não é muito diferente, muito em virtude da própria história da advocacia e da magistratura em que foram os homens que iniciaram e dominaram essas profissões.

Mas o quadro tem mudado. A ascensão das mulheres na carreira jurídica tem feito a sociedade repensar que o lugar delas também é nos tribunais, nos escritórios, nas audiências e onde mais quiserem.

A mudança do cenário masculinizado se mostra em números: dados da OAB revelam que quase metade dos advogados do país são mulheres. Já com relação à magistratura, o número é menor, pois elas representam 37,3% dos magistrados em atividade em todo o país, conforme aponta pesquisa do CNJ.

A igualdade de gênero, a fim de se tornar realidade, exige que homens e mulheres rompam com as heranças de costumes cuja atribuição de sentidos de vida já não mais se coaduna com o presente. Para tanto, é necessário compreender os modos como a assimetria sexual se processa e se reproduz em sociedades históricas concretas. Também é importante que se perceba que a diferença de tratamento entre os sexos, com a valorização de papéis atribuídos aos homens, nada mais é do que uma construção social; sendo assim, ela pode ser modificada. Um bom caminho a se traçar com vistas a alcançar tal desiderato: implemento de um novo modo de pensar e agir, com valores outros sendo disseminados, prestigiados e estabelecidos por um proselitismo competente.

Pensar sobre a presença feminina nas carreiras jurídicas, através de advogadas e juízas, requer um esforço de contextualização histórica, pós-movimentos libertários dos anos sessenta e os reivindicatórios por direitos iguais, dos anos oitenta. Sem dúvida momentos importantes e necessários, mas como pensar o reflexo disso tudo no início do século XXI.

Olhar a questão do gênero sob a perspectiva profissional significa trazer às mulheres para o centro da história. Tendo em vista que o mundo do trabalho, hoje, e, em especial as profissões são elementos centrais e definidores de status, posição e estilos de vida. O trabalho, como categoria central na vida das pessoas, recebe novos contornos, a partir do acentuado processo de globalização no qual vivemos que, embora precarize as relações de trabalho, é responsável por uma internacionalização e circulação de ideias sem precedentes. Contexto que pode ser favorável às transformações, mas que na prática sugere uma tendência persistente da manutenção das subalternidades tradicionais, quer apoiadas no gênero, na raça ou classe social.



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

As operadoras do Direito lidam de formas diferentes com o gênero e a profissão, fortemente marcada pela posição estratificada na carreira. Nas situações onde as características do gênero aparecem ou predominam (família/filhos) o profissionalismo e sua “neutralidade” reforçam a barreira social e o telhado de vidro, mantendo essas mulheres nas posições mais subalternas, menos valorizadas. Estas são marcadas pelas atividades rotineiras, de baixa especialização, “faz tudo”, mas com maior controle sobre o tempo e a vida pessoal (cuidados). Nesse contexto, boa parte delas priorizam os ambientes menos hostis a essa administração do tempo.

Desta forma, importante trazer a sociedade civil o dia municipal da mulher em carreira jurídica para celebrar as conquistas almejadas por aquelas que enfrentam tantas barreiras diárias e promover debates sobre combate ao preconceito e o enfrentamento dos impasses de gênero nas carreiras jurídicas.

pe